

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211105**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211105 FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.602.474/0001-15, com sede na Rua dos Caripunas, nº 1052, bairro: Jurunas, CEP nº 66.033-230, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Augusto da Costa Paes Junior**, residente na cidade de Belém/PA, portador do CPF nº 636.546.442-87, portador do RG nº 2919903, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211105, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0034, pelas partes aqui qualificadas em **17 de novembro de 2021**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 20211105, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº 20212409-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0034.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2022 à 28/02/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Saldo Remanescente de Contrato R\$ 87.608,40 (oitenta e sete mil seiscientos e oito reais e quarenta centavos).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

4.2. Exercício 2022 - Unidade orçamentária 0401 Secretaria Municipal de Administração-Projeto / Atividade 04.122.0003.2.029 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica; Unidade Orçamentária 0601 FME-Repasse e Contrapartida Municipal-Projeto / Atividade 12.122.0006.2.046 Operacionalização Manut. da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica; Unidade Orçamentária 0603 FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-Projeto / Atividade 12.361.0006.2.067 Manut. Ed. Básica Ap. Administ-Ensino Fund. 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ (MF): 05.149.141/0001-94  
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA  
CNPJ nº 08.602.474/0001-15  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: